

# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2008

ANO XI - Nº 106

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 808/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **CARIÚS-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 1017 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 809/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. PEDRO PIA DE FREITAS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **BOA VIAGEM-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00993 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 810/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos

a **DRA. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **QUIXADÁ-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00991 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8470-2, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar EVELMA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 5084.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **CONCILIADOR**, símbolo DNS-3, da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em virtude de sua renúncia ao seu mandato, e **nomear LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Matrícula nº 6009.1/1, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de junho de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8470-2, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Matrícula nº 6009.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de junho de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

CIRCULAÇÃO EM 09/06/2008 ÀS 14:00h